Comissão Permanente de Licitação Fls: 129

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 70/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS

Ata da reunião realizada às oito horas e trinta minutos (08h:30min) do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (04/09/2020), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI, para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA PARA O PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DOS MONTES-PI, conforme Tomada de Preços Nº 10/2020. Estavam presentes os Senhores ***Francisco Neudo Soares Monte, Carlos Daniel Monte Soares, Francisco de Assis Soares Monte e Silvio Celso Alves de Sousa,*** presidente, secretário e membros, respectivamente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designados através da Portaria Nº 01/2020. Dando prosseguimento foram recebidos os envelopes dos licitantes: ***1. NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA (NEXSOLAR) – CNPJ: 19.925.435/0001-75, representada pelo Sr. Marlos Breno Silva Marinho, RG nº 4.060.483/SSP – PI e CPF nº 063.087.783-11; 2. POWER SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA – CNPJ: 26.551.396/0001-59, representado pelo Sr. Severino dos Ramos Campelo, RG nº RG: 39.807.025-8/SSP – SP e CPF nº 570.475.294-20; 3. MULT SOLAR ENERGIA EIRELI (MULTI SOLAR ENERGIA) – CNPJ: 31.770.782/0001-71, representada pelo Sr. Ronildo Alcantara Almeida Garcia, RG nº 1.543.801/SSP – PI e CPF nº 810.185.173-91.*** Em ato continuo procedeu-se o credenciamento dos licitantes, da análise dos documentos constatou-se que estavam de acordo com o solicitado no Edital, sendo assim, o presidente da CPL decidiu por declarar os representantes das empresas presentes credenciados. Em prosseguimento foi conferida a inviolabilidade dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES Nº 01), o Presidente da Comissão passou a abertura dos mesmos, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame da comissão e representantes. Da análise, constatou-se que todas as empresas estavam de acordo com o solicitado no edital para habilitação, portanto deliberou habilitar todas as empresas presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento, e não havendo nenhuma manifestação nem recursos na fase de habilitação, foi providenciada a abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPES Nº 02), verificando a inviolabilidade dos mesmos e constatou-se que todas as empresas estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto o presidente declarou, classificadas todas as propostas. E como não houve nenhuma manifestação nem recursos por parte dos participantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. Logo depois foi providenciada a leitura das propostas e colocadas à disposição dos presentes para rubrica e análise. A seguir foi providenciado o mapa comparativo onde foram julgadas as propostas. Sendo logo após, divulgado o resultado de que a empresa ***1. MULT SOLAR ENERGIA EIRELI (MULTI SOLAR ENERGIA) – CNPJ: 31.770.782/0001-71*** venceu a presente licitação, cotando o valor global de **R$ 232.999,24** (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Do resultado proclamado, não houve qualquer impugnação nem ressalva dos presentes. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o Presidente da Comissão de Licitações deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aceita pelos participantes neste certame vai devidamente assinada pela Comissão e licitantes, com cópia para os licitantes presentes se assim o desejar.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

Buriti dos Montes, 04 de setembro de 2020.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

LICITANTES:

NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA (NEXSOLAR)
CNPJ: 19.925.435/0001-75
Marlos Breno Silva Marinho
RG nº 4.060.483/SSP – PI
CPF nº 063.087.783-11

POWER SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA
CNPJ: 26.551.396/0001-59
Severino dos Ramos Campelo
RG nº 39.807.025-8/SSP – SP
CPF nº 570.475.294-20

MULT SOLAR ENERGIA EIRELI (MULTI SOLAR ENERGIA)
CNPJ: 31.770.782/0001-71
Ronildo Alcantara Almeida Garcia
RG nº 1.543.801/SSP – PI
CPF nº 810.185.173-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01 – TP 10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: MULT SOLAR ENERGIA EIRELI (MULTI SOLAR ENERGIA)
CNPJ: 31.770.782/0001-71

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTÁICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA PARA O PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DOS MONTES – PI**, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 10/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 232.999,24 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2020, oriundos do FPM, ICMS e/ou operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A, conforme dotação Orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 10.000,00 R$ 25.000,00	15.451.0020.1103.0000 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Implantação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica Obras e instalações Equipamentos e material permanente
R$ 1.969.036,96	Lei nº 339 de 20/12/2019 Operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A.	Aquisição de bens/serviços destinados a instalação de energia solar, na prefeitura, suas secretarias e demais prédios públicos do município.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na **Conta Corrente 1418-4**, mantida pela CONTRATADA junto ao **Banco do Brasil, Agência 8266-0**, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (Noventa dias) dias a contar da data da sua assinatura.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Ronildo Alcantara Almeida Garcia, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 1.543.801/SSP – PI e CPF: 810.185.173-91

Buriti dos Montes – PI, 16 de setembro de 2020

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL